



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, sejam disponibilizados, em caráter de urgência, leitos para mães, ou acompanhantes, de crianças internadas no Hospital Infantil e Maternidade Márcia Braido.

Esta medida visa atender à reclamação de munícipes que, quando acompanham crianças, principalmente menores, durante internação por vários dias, só dispõem de uma poltrona que não reclina e não tem onde esticar as pernas, causando sofrimento e exaustão para esses adultos.

Ressalta-se que o comportamento das crianças pequenas, quando doentes, é querer a companhia da mãe e essas não conseguem descansar, pois ficam em pé e sentadas dias e noites seguidas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Um leito para acompanhante próximo ao leito da criança amenizaria o sofrimento dessas mães.

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR